



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR  
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)  
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

## Relatório da Pesquisa de Preços 002/2026-Asse Com Soc

**Número do processo: 64292.021166/2026-51**

**Assunto: CONTRATAÇÃO - UG 160392 – CMDO 3ª RM – ASSE COM SOC – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2022 e demais dispositivos legais.

### 2. DESENVOLVIMENTO

#### 2.1. Descrição do objeto a ser contratado (Inc. I, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de fornecimento
01	Cabeça de bonecos para vestir Cabeça, boina, mãos (luvas) estruturados em espuma e fio de aço revestidos internamente com tecido TNT e externamente com tecido tipo lycra. Modelo das fantasias conforme artes enviadas pelo órgão.	02	Unidade

2.1.1. Composição de custos unitários por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal: (Art. 6º, Dec. nº 7.983/13)

Este parâmetro não foi utilizado porque após consulta na tabela de referência < citar tabela >, não terem sido encontrados processos passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Desta forma, a equipe recorreu à próxima fonte de consulta.

2.1.2. Composição de custos unitários por meio da utilização de dados contidos em publicações técnicas especializadas: (Art. 6º, Dec. nº 7.983/13)

Este parâmetro não foi utilizado porque não existem publicações técnicas especializadas que que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Desta forma, a equipe recorreu à próxima fonte de consulta.

2.1.3. Composição de custos unitários por meio da utilização de dados contidos em sistema específico para o setor: (Art. 6º, Dec. nº 7.983/13)

Este parâmetro não foi utilizado porque não existem sistemas específicos para o setor que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Desta forma, a equipe recorreu à próxima fonte de consulta.

#### 2.2. Fontes consultadas (Inc. III, Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021 – bens e serviços comuns)

2.2.1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente:

Este parâmetro não foi utilizado por não terem sido encontrados processos passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Desta forma, a equipe recorreu à próxima fonte de consulta.

2.2.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Fonte utilizada para os seguintes itens	Comprovante da pesquisa
01	Anexo E

2.2.3. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;:

Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.

2.2.4. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Fonte utilizada para os seguintes itens	Comprovante da pesquisa
01	Anexo A
01	Anexo B
01	Anexo C
01	Anexo D

2.2.4.1. Fornecedores consultados que apresentaram cotações:

Fonte utilizada para os seguintes itens	Razão social e CNPJ/MF	Comprovante da resposta
01	CNPJ 57.468.484/0001-15 Razão Social Assis Moreira Comunicação Ltda	Anexo A
01	CNPJ 11.145.239/0001-76 Razão Social Indústria de Bonecos Artesanais Ferreira Ltda - ME	Anexo B
01	CNPJ 15.550.517/0001-21 Razão Social Alberto Schmitt Ltda	Anexo C
01	CNPJ 97.799.601/0001-61 Razão Social Inventiva Bonecos e Cenários	Anexo D

2.2.4.2. Fornecedores consultados que não apresentaram cotações:

Fonte utilizada para os seguintes itens	Razão social e CNPJ/MF	Comprovante da solicitação
-	-	-

2.2.4.3. Justificativa da escolha dos fornecedores: A escolha dos fornecedores consultados para a pesquisa de preços referente à confecção das canecas personalizadas dos personagens "Olivinha" e

“Recrutinha” foi realizada com base em critérios de pertinência ao objeto, capacidade de atendimento e atuação no segmento de brindes e materiais promocionais personalizados.

Foram selecionadas empresas que possuem experiência na produção de canecas personalizadas, disponibilidade para executar a personalização conforme a identidade visual requerida pela Administração e condições de fornecer o material dentro dos prazos necessários. A consulta a múltiplos fornecedores buscou assegurar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, promovendo a ampla pesquisa de preços e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, foram priorizados fornecedores com comprovada atuação no ramo e aptidão para atender às especificações técnicas do objeto, garantindo a qualidade do produto final e a adequada representação institucional dos personagens “Olivinha” e “Recrutinha” nas ações de comunicação e relacionamento desenvolvidas pela 3ª Região Militar.

2.2.5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

Este parâmetro não foi utilizado porque foi priorizada a fonte de consulta anterior.

## 2.4. Série de preços coletados

2.4.1. A série de preços coletados encontram-se em planilha específica no documento “Mapa Comparativo” neste mesmo processo.

## 2.5. Metodologia aplicada (Inc. IV, V, VI, VII do Art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

2.5.1. Justificativa da utilização de outras metodologias para estimativa de preços além da média, mediana ou menor valor: não foram utilizadas outras metodologias.

2.5.2. Justificativa da utilização de menos de três orçamentos para as estimativas: não foram utilizados menos de três orçamentos para as estimativas.

2.5.3. Valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados:

2.5.3.1. Valores desconsiderados: não houve valores desconsiderados.

2.5.3.2. Critérios adotados para a desconsideração dos valores e sua fundamentação: não houve valores desconsiderados.

2.5.4. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **valor previamente estimado da contratação está compatível** com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.5.5. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que o **preço estimado foi obtido com base em pelo menos três preços** ou **foram apresentadas as justificativas** para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo.

2.5.6. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que caso o preço tenha sido **obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado **não é superior à mediana** do item nos sistemas consultados.

2.5.7. A Equipe de Planejamento da contratação deste processo **certifica** que foram **priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo**, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou **justificada a impossibilidade** de utilização dessas fontes.

## **2.6. Memória de cálculo da estimativa de preços**

2.6.1. A memória de cálculo dos preços coletados encontra-se em planilha específica no documento **“Mapa Comparativo de Preços”** neste mesmo processo.

## **3. CONCLUSÃO**

### **3.1. Restrição de acesso**

As informações contidas neste Relatório de Pesquisa de Preços **não são classificadas como sigilosas**, nos termos da Lei Nr 12.527 de 18 de novembro de 2011.

### **3.2. Responsáveis**

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

**MOACYR DE MATTOS JR - Cel**  
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento

**LUDMILA MEDINA ZANETELLO – 3º Sgt**  
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento

**LUDMILA MEDINA ZANETELLO – 3º Sgt**  
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento